



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 14/06/2022
EDIÇÃO NÚMERO: 2207 Pg. 37
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N.º 72/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° 25177/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **7 (sete)** dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **30/05/2022** com retorno ao trabalho no dia **06/06/2022**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **WILLIAN FERMINO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de junho de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 14/06/2022
EDIÇÃO NÚMERO: 2207 Pg 37
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 71/2022

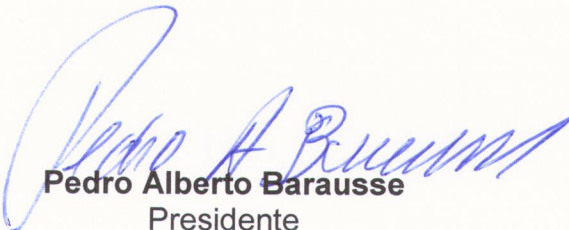
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35-B, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º **Adotar ponto facultativo** na Câmara Municipal de Campo Largo, o qual acontecerá no dia 17 de junho de 2022, em razão do feriado de Corpus Christi, retornando suas atividades no dia 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de junho de 2022.


Pedro Alberto Barausse
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 14/06/2022
EDIÇÃO NÚMERO: 2207 pg 38
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N.º 73/2022

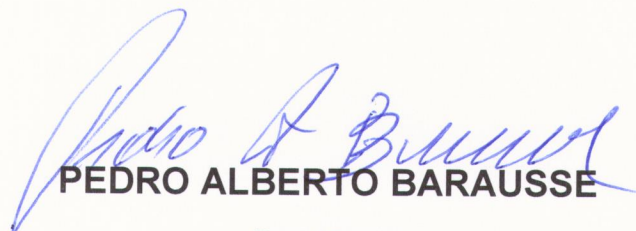
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº25854/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 62 (**sessenta e dois**) dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **01/06/2022** com retorno ao trabalho no dia **02/08/2022**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **REGINA MALACRIDA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de junho de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente